GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6046 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 07 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

 $Travessa\ Professora\ Helena,\ s/n-Centro-Site:\ http://santaritadecassia.ba.gov.br-Santa\ Rita\ de\ C\'assia-Ba-CEP:\ 47.150-000$

LEI Nº 232 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a ponte sobre o Rio Preto na BA-451 ficando batizada de PONTE RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA" no Município de Santa Rita de Cássia – BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º.** A ponte sobre o Rio Preto na Ba 451. Passa a receber a seguinte denominação: RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA".
- **Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas com a nomenclatura: RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA".
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia-BA, em 07 de novembro de 2022.

José Benedito Rocha Aragão Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS